



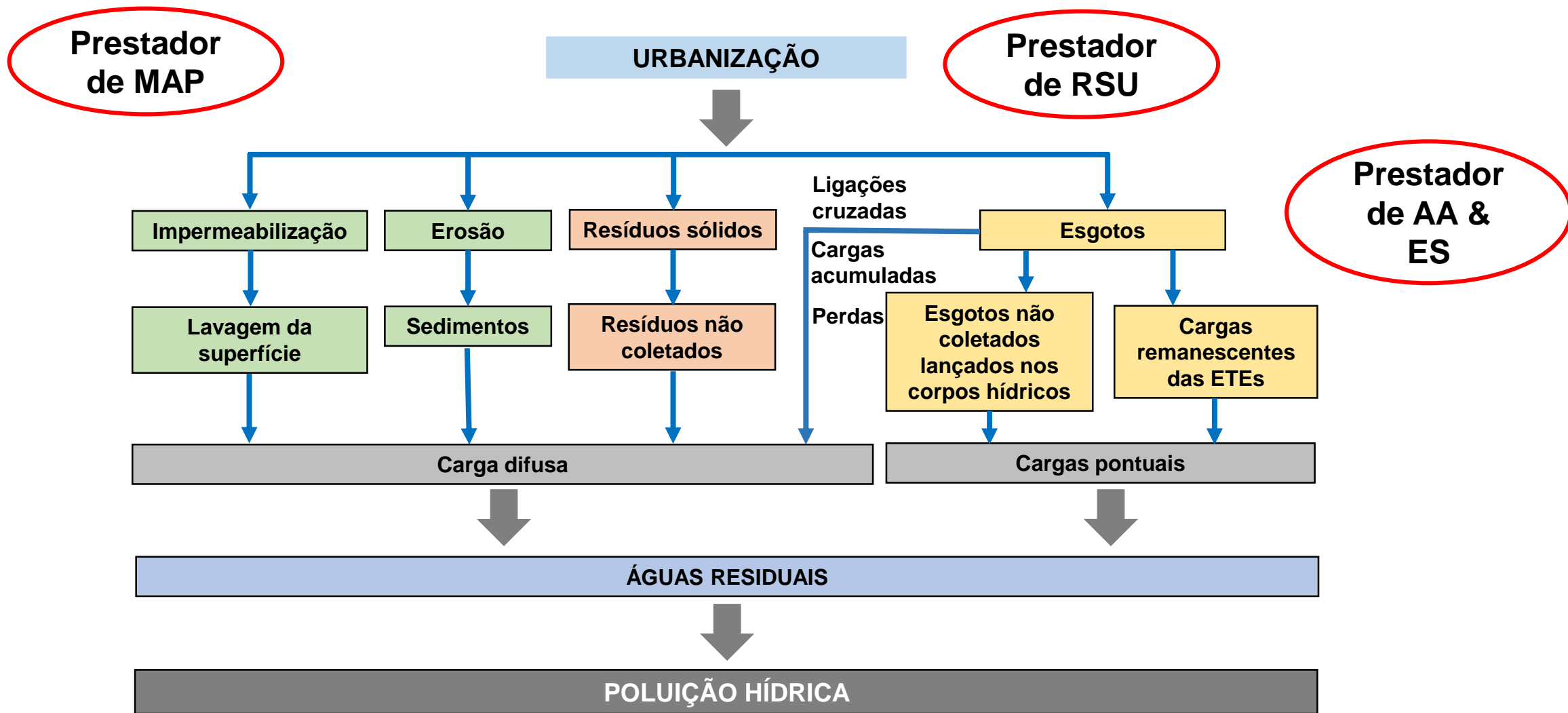
## Prestação conjunta dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, abastecimento de água potável e esgotamento sanitário

Cássio Felipe Bueno  
Coordenação-Geral de Financiamento ao Setor Público  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
Ministério das Cidades

20 de setembro de 2023



# URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO



Fonte: Yazaki (2022), adaptado por Bueno (2023).

# PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – FOCO EM INFRAESTRUTURA

Saneamento básico: conjunto de serviços públicos, **infraestruturas** e **instalações operacionais** de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

**Titular:** formula sua política pública (planejamento e gestão). Pode delegar prestação, regulação e fiscalização.

**Papel do Governo Federal:** instituir diretrizes e promover programas de saneamento básico



**Ações estruturais: infraestrutura conjugada ou não**

**Ações estruturantes: gestão**



# INFRAESTRUTURA CONJUGADA

**Apoio da União:** programas de ações integradas de saneamento

**Programa Saneamento Para Todos - saneamento integrado:** promoção de **ações integradas** de saneamento, com soluções técnicas abrangendo **abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos**, ações de educação ambiental, dentre outros

**Programa 2222 - Saneamento Básico - Ação 00TM:** implantação de **ações integradas** de saneamento e urbanização, contemplando mais de uma modalidade de saneamento básico



# APOIO A AÇÕES INTEGRADAS DE SANEAMENTO

Áreas podem ser beneficiadas com:

✓ Serviços de:

✓ **abastecimento de água;**

✓ **esgotamento sanitário;**

✓ **drenagem urbana** (diminuição dos riscos de enchentes, alagamentos e eventuais riscos ambientais;

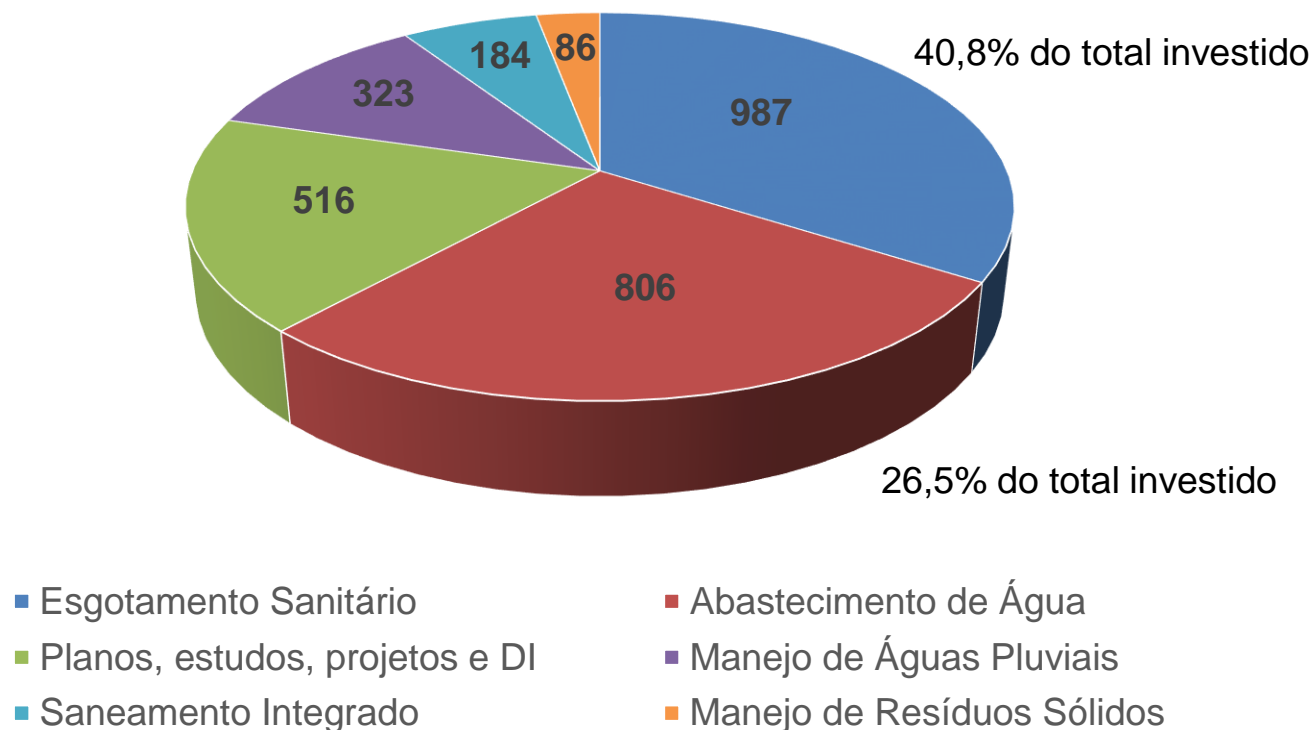
✓ Vias públicas pavimentadas, com equipamentos urbanos; e

✓ Unidades habitacionais, se for o caso.



# INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO INTEGRADO NO MCID

Investimentos em saneamento por modalidade - MCID



Obras de saneamento Integrado – R\$ 9,83 bilhões e Estudos e Projetos de Saneamento Integrado - R\$ 97,5 milhões (cerca de 12% do total investido em saneamento (não corrigido por índice de reajuste)).



# EXEMPLO DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO



## **Saneamento Integrado na Bacia do Rio Camaçari (1ª etapa)**

- R\$200 milhões - obras de proteção contra erosões\*

\* Inclui também obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, macro e microdrenagem e unidades habitacionais



## **Saneamento Integrado na Bacia do Tucunduba (2ª etapa) - R\$122 milhões**

Inclui obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, macro e microdrenagem e unidades habitacionais



# EXEMPLO DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO



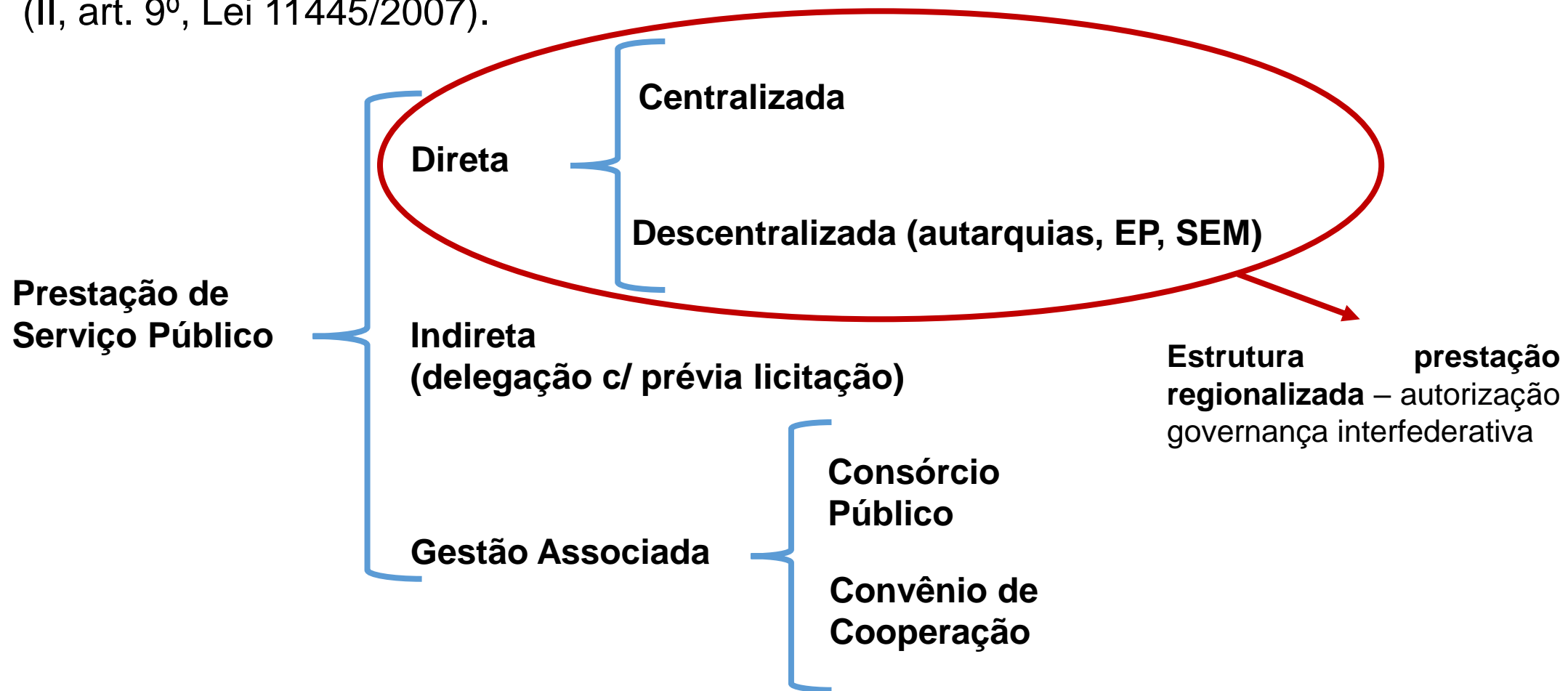
**Saneamento integrado e urbanização - Bacia do Maranguapinho –**  
R\$303,7 milhões - dragagem do rio e vias paisagísticas  
Inclui obras de macrodrenagem e equipamentos urbanos com suas respectivas infraestruturas de saneamento





# PRESTAÇÃO CONJUNTA DOS SERVIÇOS

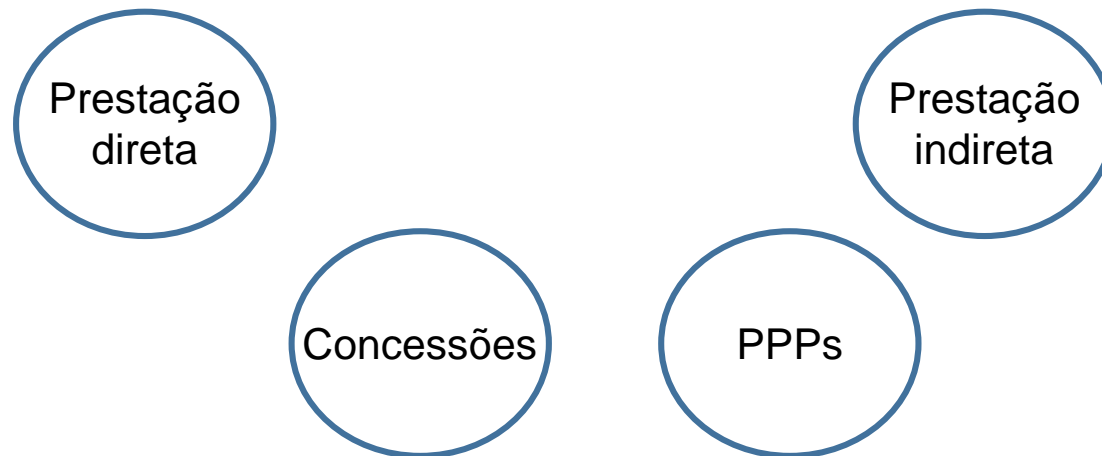
**Titular:** presta diretamente os serviços (de saneamento), ou conceder a prestação deles (II, art. 9º, Lei 11445/2007).



# PRESTAÇÃO CONJUNTA DOS SERVIÇOS

Diferentes **arranjos institucionais** para prestação das componentes de água, esgoto e drenagem urbana no mesmo município:

- ✓ CIA estadual: água e esgoto; **Município: drenagem urbana;**
- ✓ CIA estadual água (*upstream*) e esgoto; CIA privada água (*downstream*); **Município: drenagem urbana;**
- ✓ Concessionário privado: água, esgoto; **Município: drenagem urbana;** etc.



**Planejamento integrado dos serviços: planos de saneamento compatíveis** com planos de bacias hidrográficas e planos diretores dos Municípios, ou com os planos de desenvolvimento urbano integrado

# PRESTAÇÃO CONJUNTA DOS SERVIÇOS

Possibilidade de **contratualização** – concessões e parcerias público-privadas



**Sustentabilidade econômico-financeira!**

**E drenagem urbana?**

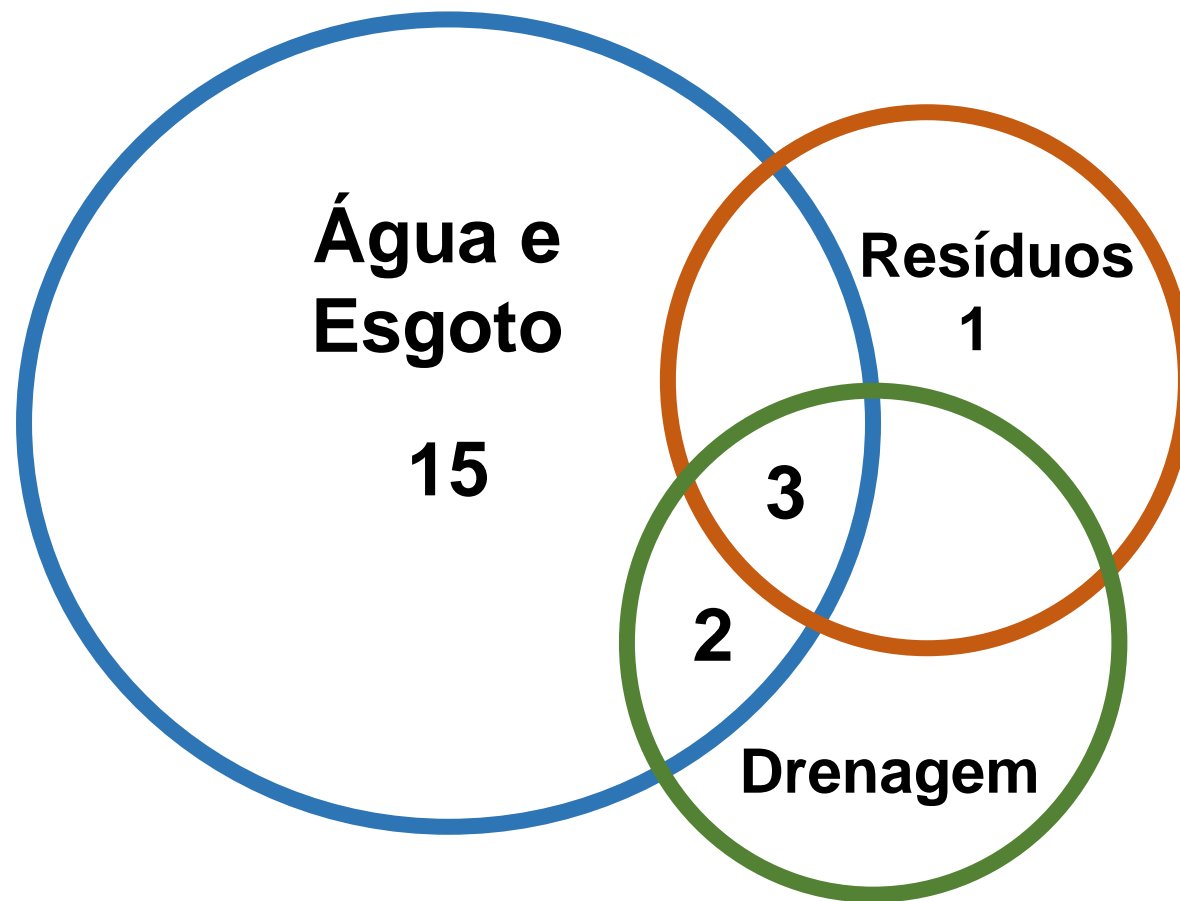


Cobrança - serviço de **drenagem e manejo de águas pluviais urbanas**:

- ✓ % de impermeabilização e existência de amortecimento ou retenção de água de chuva, em cada lote urbano, e considerar:
  - ✓ nível de renda da população;
  - ✓ características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser edificadas.



# PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS



Leis publicadas: AA/ES - 20; RSU - 4; e DMAPU - 5



# PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS

## Aspectos importantes:

- ✓ Pode haver **duas ou mais** entidades de governança interfederativa a depender da componente de saneamento;
- ✓ Pode haver **mais de um** tipo de prestador de serviços nas regiões metropolitanas ou microrregiões (adesão compulsória dos municípios) para uma mesma componente:
  - ✓ Estados precisam rever suas legislações para possibilitar que municípios que prestam os serviços diretamente continuem prestando de tal forma;
- ✓ Para os Estados que adotaram unidades regionais de saneamento (adesão voluntária), pode haver municípios que optaram por não aderir à estrutura para uma determinada componente e optaram por aderir a outra estrutura de regionalização para outra componente.



# PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS – DRENAGEM URBANA

Opção da regionalização de DMAPU	Vantagens	Desvantagens
Acompanha o recorte da <b>gestão de recursos hídricos</b> em nível estadual	Aproveita limites já instituídos. Favorece disciplinamento da transferência de impactos p/ jusante. Facilita planejamento de soluções integradas para todos municípios.	Pode ser difícil disciplinamento da transferência de impactos p/ jusante quando a bacia hidrográfica envolve municípios localizados em diferentes estados.
Acompanha o recorte proposto para os <b>serviços de água e esgotos</b>	Compartilhamento de limites a serem instituídos. Favorece planejamento de soluções integradas com estudos que visem ganhos de escala e sustentabilidade econômico-financeira do arranjo. Pode ser fator de redução de tarifa.	Dificulta disciplinamento da transferência de impactos para jusante (lógica da formação dos blocos de regionalização para A&E: infraestrutura construída de abastecimento de água - nem sempre acompanha a conformação das bacias hidrográficas.
<b>Bacias hidrográficas</b> como unidades de regionalização	Favorece disciplinamento da transferência de impactos para jusante. Favorece planejamento de soluções integradas para todos municípios.	Não garante o equilíbrio de PIB e IDH favorável à sustentabilidade econômica do bloco e pode não levar em consideração a capacidade de pagamento dos municípios que compõem o bloco.

Elaborado pelo GT-CISB - Propostas para Regionalização no Saneamento Básico (2021), adaptado por Bueno (2023).



# CONSIDERAÇÕES FINAIS



- ✓ A União pode atuar concedendo apoio técnico e financeiro para a **adaptação dos serviços** de saneamento básico, fomentando a prestação conjunta dos serviços;
- ✓ Os diferentes **arranjos de prestação** trazem complexidade à prestação conjunta dos serviços e reforçam a necessidade de revisão/atualização dos **instrumentos de planejamento** municipais e regionais;
- ✓ A prestação conjunta passa pela sustentabilidade econômico-financeira a ser assegurada por meio de remuneração pela **cobrança** dos serviços – em especial, para DMAPU;
- ✓ As **soluções regionalizadas**, por vezes não coincidentes, requerem esforço dos gestores municipais e estaduais em planejar e gerir arranjos que favoreçam soluções integradas; e
- ✓ Faz-se necessário o aperfeiçoamento da **regulação** e da **fiscalização** dos serviços, em especial para a componente de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, a fim de esta atividade dar sustentação ao planejamento e à gestão dos serviços pelos titulares.





REALIZAÇÃO



**OBRIGADO!**

**cassio.bueno@mdr.gov.br**  
**saneamento.publico@mdr.gov.br**  
**Telefone: (61) 3314-6265/6267**